

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Fato Relevante de 07/03/2022 e ao Comunicado ao Mercado de 22/03/2022, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Paraná (AGEPAR), em sua Reunião Extraordinária nº 010/2022 ocorrida nesta data, deliberou sobre o Recurso Administrativo protocolado pela Sanepar acerca da decisão quanto à comprovação da capacidade econômico-financeira, e decidiu por: (i) afastar a ressalva quanto às metas intermediárias de não-intermitência, de perdas e de melhoria de qualidade da prestação dos serviços exclusivamente como requisito para obtenção do atestado de capacidade econômico-financeira; (ii) reafirmar a inclusão da AGEPAR como ente regulador nos termos de atualização e termos aditivos; (iii) reconhecer o erro formal e retificar o voto original, passando a constar 21 municípios e, assim, emitir atestado de capacidade econômico-financeira para o atendimento de 310 municípios.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito do andamento deste tema.

Curitiba, 28 de março de 2022.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores